



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE

S.S. em 20/11/2012

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº
(06 DE NOVEMBRO DE 2012.)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 22/11/2012
5.013/2012

Dispõe sobre: ALTERA DENOMINAÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu
Dr. ROBERTO HAMAMOTO, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – A Secretaria Municipal da Promoção Social, criada
através da Lei Municipal nº 2.781, de 10 de Dezembro de 1.997, passa a denominar-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão do disposto no Artigo anterior, os
cargos, funções, atividades, com o respectivo quadro de pessoal, e bens patrimoniais da
Secretaria Municipal da Promoção Social, ficam transferidos para a **SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei,
correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, 06 de Novembro de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4060
(06 DE NOVEMBRO DE 2012.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **ALTERA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade atender a necessidade administrativa de alterar a denominação da Secretaria Municipal da Promoção Social, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, acompanhando, assim, a reestruturação da Assistência Social em consonância com a Norma Operacional Básica do Sistema Único Social – NOB/SUAS, implementada pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Ressalto que tal situação mereceu também atenção no âmbito Estadual onde a Secretaria do Estado de Assistência Social passou a denominar-se Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Assim expondo e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, solicito que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 780/12

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 06 de Novembro de 2012.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 6 0 – Dispõe sobre: ALTERA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO ÓSIO

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/

R. 07/11/12